



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N° 057/2015
ERRATA DO EDITAL N° 054/2015

A Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a quem possa interessar, a retificação ao Edital n. 54/2015, em conformidade com o item 07 do Edital n. 49/2015.

Onde se lê:

Caberá recurso do pedido de reconsideração, conforme previsto no item 12 do Edital 49/2015, face ao indeferimento do pedido de isenção com a devida justificativa, das **00h01 do dia 16 de setembro até às 23h59 do dia 17 de setembro de 2015.**

Leia-se:

Caberá recurso do pedido de reconsideração, conforme previsto no item 12 do Edital 49/2015, face ao indeferimento do pedido de isenção com a devida justificativa, das **00h01 do dia 17 de setembro até às 23h59 do dia 18 de setembro de 2015.**

Publique-se e cumpra-se.

Umuarama, 18 de setembro de 2015

Ana Lucia Lepre
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

[Faint, illegible text and stamp at the bottom left of the page]

PUBLICADO	KAMA ILUSTRADO
DE 19	setembro 120 15
DE 10.476	
VALOR 21	109 120 15
Dimitri	
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS	